

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 09/2023

Na data da assinatura eletrônica, nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, presentes, de um lado, a **PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito privado (sociedade de economia mista), criada pela Lei no. 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado, sob o no. 13300001038, e com Inscrição Estadual no. 05.341.162-5 e CNPJ no. 04.407.920/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **LINCOLN NUNES DA SILVA**, brasileiro, união estável, administrador, portador da RG n.º [REDACTED]/SSP/AM, e do CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 34, inciso XVI, conforme atesta a Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração datada de 05/05/2022 e Ata Registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o N.º 1196758 em 10/05/2022, sob o n.º 1085793, considerando julgamento da licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico SRP n.º 09/2023**, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 20/09/2023, processo administrativo **SIGED 01.05.016503.002275/2023-56**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), sujeitando-se as partes às normas contidas na Lei N.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e demais alterações, e RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **CONTRATANTE** e ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir:

- 1. DO OBJETO:** Registro de preço para a aquisição de materiais de expediente e de copa para atender às necessidades da **CONTRATANTE**, pelo prazo de 12 (doze) meses.
- 2. DO FORNECEDOR REGISTRADO:** a partir desta data, fica registrado na **CONTRATANTE**, observada a ordem de classificação, os preços dos fornecedores a seguir relacionados, objetivando o compromisso discriminado no Anexo deste instrumento, nas condições estabelecidas no ato convocatório:
 - 2.1. Fornecedor:** SUPER MAIS DISTRIBUIDORA, CNPJ N.º 17.206.992/0001-00, com sede na Rua Genesio Alcimiro Lopes, N.º 2531, bairro Pintelândia, CEP 69.316-740, Boa Vista/RR, telefone (95) 99163-3131/ 99902-0458, E-mail: informaisrr@gmail.com, representada pelo Sr. **ANTONIO FERDINAN PALHARES COSTA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Boa Vista/RR, RG N.º [REDACTED] SESP/RR e CPF N.º [REDACTED];
- 3. CADASTRO DE RESERVA**
 - 3.1.** A **CONTRATANTE** utilizará o cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas no art. 24 do Decreto Estadual N.º 40.674, de 14.05.2019.

- 3.2.** As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.
- 4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** o ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela **CONTRATANTE** mediante emissão de Pedido de Compra e ou Autorização para Execução do Serviço, observadas as disposições contidas no **Edital do Pregão SRP N.º 09/2023**.
- 4.1.** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, de Pedido de Compra e ou Autorização para Execução do Serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e **Edital do Pregão SRP N.º 09/2023**.
- 4.2.** O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** a **CONTRATANTE** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 5.1.** Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 6. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a **CONTRATANTE** convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.
- 6.1.** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a **CONTRATANTE** poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novos envelopes de propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 6.2.** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas gerais ou estaduais aplicáveis à espécie.
- 6.3.** O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela **CONTRATANTE** à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão mantidos durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** o fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- 7.1.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 7.2.** Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- 7.3.** Houver razões de interesse público;

Nível de Classificação
Público

Grupo de acesso
PRODAM

- 7.4.** O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente;
- 7.5.** O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.
- 8. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de **27/10/2023**.
- 9. DO PRAZO DE ENTREGA:** o prazo de entrega será de 30 (TRINTA) dias corridos contados a partir da emissão do Pedido de Compra.
- 9.1.** Os materiais deverão ser entregues na Supervisão de Almojarifado e Patrimônio da **CONTRATANTE**.
- 10. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata será divulgada no portal da internet www.prod.am.gov.br.
- 11. DO FORO:** as dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro de Manaus, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a **CONTRATANTE** e o fornecedor registrado, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada, em 2 (duas) vias, de igual e teor e forma.

Manaus, na data da assinatura eletrônica.

Pela **CONTRATANTE**

Pela **CONTRATADA**

Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente

Antônio Ferdinan Palhares Costa
Representante legal

REVISÃO E APROVAÇÃO:
Assessor Jurídico

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 09/2023**

GRUPO 02

Item	Especificação	Referência	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Copo descartável para água de 180 ml, pacote com 100 unidades, com selo da ABNT.	PCT	200	3,97	794,00
2	Copo descartável para café de 50 ml, pacote com 100 unidades, com selo da ABNT.	PCT	30	2,16	64,80

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 858,80 (oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)

Pela **CONTRATANTE**

Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente

Pela **CONTRATADA**

Antônio Ferdinan Palhares Costa
Representante legal



Detran Cidadão no Interior: Mais de mil pessoas são atendidas em Manacapuru

Isaque Ramos/Detran-AM

O evento contou com a participação de dez secretarias estaduais e ocorreu no Centro Educacional de Tempo Integral Washington Régis

Mais de mil pessoas participaram no dia 29 de outubro, no município de Manacapuru (a 68 quilômetros de Manaus), do programa “Detran Cidadão no Interior”, promovido pelo Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas (Detran-AM) em parceria com outras dez secretarias estaduais, e que visa ofertar aos municípios do Estado serviços sociais, emissão de documentos, atividades e palestras educativas. A ação ocorreu no Centro Educacional de Tempo Integral (Ceti) Washington Régis, localizado na rua Principal, conjunto Ataliba.

Segundo o diretor-presidente do Detran Amazonas, Rodrigo de Sá, ressaltou a importância da ação naquele município e destacou o trabalho desempenhado por todos os órgãos participantes. “Temos um carinho muito grande por Manacapuru, uma cidade que precisa da atenção do Governo do Estado e por isso nós estamos aqui. Não apenas o Detran, mas várias secretarias estaduais dando esse apoio integrados num propósito de ajudar as pessoas que mais precisam trazendo serviços essenciais à população do município”, disse.

Entre as pastas que participaram estiveram: Secretaria de Segurança Pública (SSP-AM), Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas (CBMAM), Secretaria de Estado da Assistência Social (Seas), Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (Cetam), Secretaria Executiva do Trabalho e Empreendedorismo (Setemp), Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc), Instituto de Defesa do Consumidor do Amazonas (Procon-AM), Procuradoria Geral do Estado do Amazonas (PGE-AM), Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas – Dra Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP), Agência de Fomento do Estado do Amazonas (Afeam), Secretaria de Cultura e Economia Criativa, além do Instituto de Proteção do Amazonas, Serviço Social da Indústria (Sesi) com o ônibus do Sesi Odontologia, Instituto Amigos Solidários e Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Ainda segundo Rodrigo de Sá, na oportunidade, o



A ação, promovida pelo Detran-AM em parceria com outras secretarias, oferece serviços sociais, emissão de documentos, atividades e palestras educativas

Detran Amazonas pode promover a entrega de Carteiras Nacionais de Habilitação (CNHs), oriundas do projeto “CNH Social”, entrega de certificados do curso de direção defensiva para taxistas, além do anúncio da primeira turma no interior do projeto “CNH na Escola”, que oportuniza que alunos finalistas do Ensino Médio possam realizar o curso de legislação de forma gratuita dentro das escolas estaduais. “Espero que seja a primeira edição de muitas aqui em Manacapuru e, muito em breve, estaremos em outros municípios do nosso Estado”, completou.

Participação

A Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM) participou da ação com a emissão da nova Carteira de Identidade Nacional (CIN), um documento de identificação nacional, que tem como número único o Cadastro de Pessoa Física (CPF). De acordo com Kristiane Lima Elizário, investigadora de polícia e gerente do Instituto de Identificação Anderson Conceição de Melo, a emissão desse novo documento é de suma importância, tendo visto que ela substitui o RG. “Essa nova carteira é entregue no modo físico e no modo digital. Ela é muito abrangente e princi-

palmente para aqueles que usam o documento para comprovações”, salientou.

Taxista há 25 anos em Manacapuru, Lindomar Barbosa Ferreira esteve presente no “Detran Cidadão no Interior” para receber o certificado de conclusão do curso de Direção Defensiva promovido pelo Detran Amazonas no início deste mês. “Quero agradecer Governo do Estado pelo trabalho que vem fazendo no Amazonas. Quero agradecer ao diretor do Detran, Rodrigo de Sá, pela parceria. Esse curso é muito importante e quem tiver a oportunidade, deve fazer sempre que possível”, comentou.

Técnico de Segurança do Trabalho, Marcos Pontes de Sena esteve no local para receber sua CNH, oriunda da “CNH Social”. Ele destacou a importância de o Estado ofertar o documento de forma gratuita à população. “Esse programa do Governo, por meio do Detran, é muito bom para a nossa sociedade em geral. Muitas vezes o nosso salário não permite fazer o pagamento para ter uma CNH e esse benefício ajuda muita a população. E quero dizer para quem está tentando que não desista. Espere, procure sempre um posto para saber mais informações, pois a sua hora vai chegar”, finalizou.

TAGRO 603	Estágio Supervisionado	0	5	5	0	150	150
TAGRO 406	Manejo e Fertilidade de Solo II	2	1	3	30	30	60
TAGRO 307	Meliponicultura e Apicultura	1	1	2	15	30	45
TAGRO 403	Extensão Rural	2	1	3	30	30	60
Total		10	9	19	150	270	420

6º SEMESTRE LETIVO

Sigla	Componente Curricular	Crédito			Carga Horária		
		CT	CP	CR	CHT	CHP	THC
TAGRO 502	Aquicultura	1	1	2	15	30	45
TAGRO 506	Etnoconhecimento	2	0	2	30	0	30
TAGRO 604	Geoprocessamento Aplicado	2	0	2	30	0	30
TAGRO 408	Sistemas de Produções Sustentáveis	2	1	3	30	30	60
TAGRO 605	Mandiocultura e Produção de Farinha	2	1	3	30	30	60
TAGRO 509	Manejo dos Recursos Florestais II	1	1	2	15	30	45
TAGRO 511	Silvicultura Aplicada	1	1	2	15	30	45
TAGRO 607	Trabalho de Conclusão de Curso	2	3	5	30	90	120
Total		13	8	21	195	240	435
Composição Curricular inerente aos seis semestres letivos		91	37	128	1365	1110	2475
Atividades Complementares							90
Total da Composição Curricular		128			1365	1110	2565

Protocolo 156814

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2023.**

Fundamento: Pregão Eletrônico SRP n.º 09/2023.

Objeto: Registro de preço para a aquisição de materiais de expediente e de copa (GRUPO 1).

Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Contratada: POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA.

Valor global estimado: R\$ 21.853,30 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta centavos).

Vigência: 27/10/2023 a 26/10/2024.

Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 13 de novembro de 2023.

LINCOLN NUNES DA SILVA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 156782

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04/2023.

Fundamento: Pregão Eletrônico SRP n.º 09/2023.

Objeto: Registro de preço para a aquisição de materiais de expediente e de copa (GRUPO 02).

Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Contratada: SUPER MAIS DISTRIBUIDORA.

Valor global estimado: R\$ 858,80 (oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

Vigência: 27/10/2023 a 26/10/2024.

Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 13 de novembro de 2023.

LINCOLN NUNES DA SILVA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 156784

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 008/2018**

Objeto: Prorrogação de prazo excepcional ao Termo de Contrato n. 008/2018. Valor Total do Contrato: R\$ 60.395,70 (sessenta mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta centavos).

Prazo: 06 (seis) meses.

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Manaus, 19 de outubro de 2023.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

JOSÉ RICARDO DOS SANTOS NETO

Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 156467

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 052/2019

Objeto - Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato n 052/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de mão-de-obra.

Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 13/12/2023.

Contratada: DPL CONSULTORIA E SERVIÇOS DE SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELIE - ME.

Manaus, 18 de outubro de 2023.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

JOSÉ RICARDO DOS SANTOS NETO

Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 156470

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 427/2021. Processo Administrativo n.º. 018502.003764/2023 **CONTRATADA:** PRODAM PROCESSAMENTODEDADOSAMAZONASS.A.CNPJ:04.407.920/0001-80 **OBJETO:** Aditivo de prazo por mais 12 (doze) meses para continuidade na prestação de serviços de execução de sistema ProdAm-RH. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 22 de novembro de 2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.898,48 (Vinte e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2023NE0001440 de 23/10/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º. 13.303/2016 e Parecer Jurídico 250/2023-PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS,** em Manaus, 13 de novembro de 2023.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 156718

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 425/2021. Processo Administrativo n.º. 018502.003514/2023 **CONTRATADA:** PRODAM PROCESSAMENTODEDADOSAMAZONASS.A.CNPJ:04.407.920/0001-80 **OBJETO:** Aditivo de prazo por mais 12 (doze) meses para continuidade na prestação de serviços em informática para disponibilização de VPN (Virtual Private Network). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 01 de novembro de 2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.137,08 (Dois mil, cento e trinta e sete reais e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2023NE0001441 de 23/10/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º. 13.303/2016 e Parecer Jurídico 251/2023-PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS,** em Manaus, 13 de novembro de 2023.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 156719